



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N.º 911/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

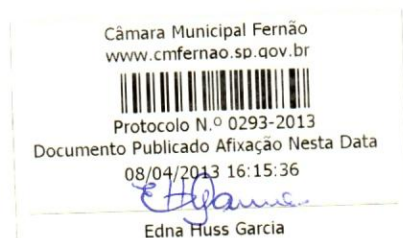
SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, exceto quanto aos serviços públicos essenciais prestados pela municipalidade relativos à Saúde, Serviços de Limpeza Urbana e Educação, no dia 03 de abril de 2013, quarta-feira, **a partir das 13 (treze) horas**, em virtude do falecimento do ex-vereador, senhor **LAÉRCIO LEARDINI**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de abril de 2013.




Sebastião Vitório Cestari
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.